



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **PAULO QUEIROZ**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **PAULO QUEIROZ**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **13.12.2023**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **05 (CINCO)** dias de Licença Saúde, no período de **13 a 17.12** do corrente ano, conforme Processo nº **2235/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de DEZEMBRO de 2023.



Vereador **JOHN WAYNE**

Presidente da Câmara Municipal de Belém



Vereador **ALLAN POMBO**

1º Secretário



Vereador **EMERSON SAMPAIO**

2º Secretário